



RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Tendo sido impossível realizar, devido à pandemia SARS-COV.2, a Assembleia Geral agendada para 28 de Março do corrente ano, reconvoco a mesma Assembleia Geral para o dia 27 de Junho pelas 16:00 horas na sede social na Avenida Almirante Reis, N.º70 em Lisboa.

A Ordem de Trabalhos mantém-se inalterada e que será o seguinte:

- 1) Discussão e Aprovação do Relatório da Direcção, Parecer do Conselho Fiscal e Contas do Exercício de 2019;
- 2) Alteração do Art.10 alinea 2 dos Estatutos;
- 3) Tratar de qualquer assunto de interesse para o Clube.

Na eventualidade de não existir quorum deliberativo às 16:00 horas, a Assembleia reunirá em 2ª Convocatória pelas 16:30 horas nos termos dos Estatutos.

Lisboa, 1 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

Claudino Pereira

Proposta da Direcção para a:

Alteração do N.º2 do Art.10 dos Estatutos

Artigo 10

(Assembleia Geral)

2. A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou por quem o substituir no caso de este se encontrar justificadamente impedido de o fazer, com a antecedência mínima de quinze dias, através de aviso publicado no Portal e no Boletim do Clube, o qual deverá ser também afixado na Sede do Clube Filatélico de Portugal, sem prejuízo da observância do disposto no Artigo 174 do Código Civil.

Instituição de Utilidade Pública

Av. Almirante Reis, 70 – 5.º Dt.º, 1150-020 Lisboa, Portugal Tel./Fax: +(351) 218 123 936 email: geral@cfportugal.pt